



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 083, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Aprova a criação do curso de especialização *Lato Sensu* em Ciência de Alimentos no *campus* de Baturité.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o teor do Processo nº 23255.037523.2017-71 e a deliberação do Conselho Superior na 46ª reunião ordinária, realizada nesta data;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar o curso de especialização *Lato Sensu* em Ciência de Alimentos, a ser ofertado no *campus* de Baturité, conforme o projeto pedagógico em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior